



CADERNO ORIENTADOR

ESTUDANTE

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

ENSINO MÉDIO

Sumário

1. Objetivos do Manual	4
2. Missões e objetivos institucionais.....	4
3. Apresentação da equipe pedagógica.....	5
4. Educação Infantil	8
5. Ensino Fundamental Anos Iniciais	8
6. Ensino Fundamental Anos Finais	8
7. Ensino Médio	9
8. Período de adaptação	9
9. Horário de entrada e saída	9
10. Espaço pedagógicos de aprendizagens	10
11. Critérios Avaliativos	10
11.1. Educação Infantil	10
11.2. Ensino Fundamental – Anos Iniciais	11
11.3. Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio	12
12. Projeto Integração	16
13. Projeto de Vida	16
14. Itinerário Formativo Ensino Médio	16
15. Recuperação de Aprendizagem	17
16. Média Anual	17
17. Segunda chamada de avaliações	18
18. Atribuições de representantes e vice-representante de turma	18
19. Atribuições do professor conselheiro Anos Finais e Ensino Médio de turma.....	19
20. Guia prático de estudos – dicas de como montar um plano de estudo eficiente	19
21. Saída Antecipada	20
22. Entrada após o horário	20
23. Liberação de saída de estudantes Educação e Anos Iniciais	20
24. Autorização de saída desacompanhado	21
25. Horário do intervalo/lanche	21
26. Compra da ficha do lanche.....	21
27. Saídas pedagógicas	21
28. Uso do celular/Redes Sociais.....	21
29. Objeto de uso pessoal	22
30. Plataforma educacional/recursos tecnológicos	22
31. Uso do uniforme	22
32. Atestado médico e assuntos relacionados à saúde na escola	23
33. Acesso à escola	23
34. Acesso e permanência (área interna)	23
35. Atendimento Educacional Especializado	24
36. Direitos e deveres do estudante.....	24
37. Medidas disciplinares	26
38. Advertência, suspensão e transferência compulsória.....	26
39. Postura em sala.....	27
40. Saídas e retorno das salas em horários de aulas.....	27
41. Datas comemorativas.....	27
42. Aniversário na escola.....	28
43. Transporte escolar.....	28
44. Dia do brinquedo e fantasia – Educação Infantil.....	28
45. Remanejamento de turno/turma.....	29
46. Serviços e funcionamentos.....	29
47. Mensalidade escolar.....	30
48. Material escolar.....	30
49. Livros didáticos e literários.....	31
50. Orientações para o uso da agenda (digital e física).....	32

Caro estudante,

Este manual foi feito para explicar de forma clara as regras da escola, os direitos e deveres de cada estudante e como garantir uma convivência ética e respeitosa.

Ele também apresenta as responsabilidades do estudante, destacando a importância do compromisso com os estudos, da participação na vida escolar e do respeito à comunidade acadêmica.

Baseado nos princípios do EduSesc, o manual valoriza a formação integral, a cidadania, o respeito à diversidade e a responsabilidade social, ajudando cada estudante a aproveitar ao máximo sua experiência na escola.

SOE-Serviço de Orientação Educacional
Rede EduSesc

1. OBJETIVOS DO MANUAL

- Apresentar as regras que orientam a vida escolar na Rede EduSesc;
- Informar os direitos e deveres dos estudantes;
- Orientar sobre procedimentos acadêmicos e disciplinares;
- Promover uma convivência ética, solidária e respeitosa.

2. MISSÕES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A missão da Rede EduSesc é criar oportunidades para que cada estudante desenvolva plenamente suas capacidades, construindo saberes que o ajudem a compreender o mundo e a participar de forma ativa, crítica e responsável na vida em sociedade.

A Rede EduSesc acredita que educar é um ato de transformação e, por isso, promove uma educação comprometida com a formação integral dos sujeitos, em diálogo com a realidade, a cultura e a diversidade do país.

A Rede EduSesc pauta sua prática educativa em valores que expressam um compromisso genuíno com a formação humana, o bem comum e a justiça social. Esses valores orientam atitudes, decisões e relações dentro e fora do ambiente escolar, fortalecendo a construção de uma sociedade mais ética, solidária e inclusiva:

- ✓ reconhecer e valorizar as diferenças de pensamento, cultura, identidade, trajetória e expressão como riquezas que ampliam o olhar e fortalecem a convivência democrática desde os primeiros anos escolares;
- ✓ garantir que todas as crianças, adolescentes e jovens tenham acesso às aprendizagens e às experiências educativas, com respeito às suas singularidades e às suas formas de aprender e se expressar;
- ✓ promover o cuidado com o outro, a escuta atenta e a sensibilidade para compreender as realidades diferentes da própria, formando sujeitos mais humanos e comprometidos com o bem comum;
- ✓ incentivar a liberdade de pensar, criar e decidir, com consciência sobre o impacto das próprias escolhas na vida coletiva e no mundo;
- ✓ agir com integridade, promovendo relações pautadas no respeito mútuo, na honestidade e na construção de uma sociedade mais justa para todos;
- ✓ valorizar o trabalho conjunto, o diálogo entre saberes e a construção coletiva do conhecimento como práticas fundamentais para o crescimento individual e coletivo;
- ✓ estabelecer relações claras e honestas entre professores, estudantes e famílias, fortalecendo os laços de pertencimento e corresponsabilidade na caminhada educativa.

De acordo com determinações legais, a Rede EduSesc baseia-se nos seguintes princípios:

• **Princípios éticos:** valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades

• **Princípios políticos:** dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

• **Princípios estéticos:** valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013).

A Rede EduSesc tem como objetivos:

- I. desenvolver integralmente o educando;
- II. promover a formação básica para o trabalho e para cidadania com vistas à progressão em estudos posteriores;
- III. buscar o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e reflexivo, e da criatividade.
- IV. contribuir para o aperfeiçoamento, enriquecimento e difusão da produção cultural;
- V. fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade, e tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- VI. compreender os fundamentos científicos tecnológicos produtivos, relacionando a teoria e a prática de forma interdisciplinar.

3. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA

Para quaisquer informações, nossa equipe pedagógica está à disposição.

- **Gerência de Educação(GEDUC)**

Laessa da Silva França: laessaf@sescdf.com.br

Andreza Ferreira da Silva: andrezas@sescdf.com.br

- **Gerência de Unidade- Direção Escolar:**

Gama – João Paulo Cavalcante: joao.cavalcante@sescdf.com.br

Ceilândia - Walkênia Freitas de A. Mendonça: walkenia.freitas@sescdf.com.br

Taguatinga Norte – Gerente – Ivana Carvalho Araújo: ivana.araujo@sescdf.com.br

Gerente Adjunto: Ayslan Melo M. França: ayslan.franca@sescdf.com.br

- **Coordenação Pedagógica (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)**

Gama - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Laysla Pereira A de Franca: laysla.franca@sescdf.com.br

Ceilândia - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Layane Sabóia Alves: layanea@sescdf.com.br

Taguatinga Norte - Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Eleuza Leite de Noronha Machado: eleuzam@sescdf.com.br

Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º ano ao 5º ano) - Patricia Santos da Silva: patriciasi@sescdf.com.br

- **Coordenação Pedagógica (Anos Finais e Ensino Médio)**

Gama - Anos Finais e Ensino Médio – Camila Viviane de Souza Aranha: camila.aranha@sescdf.com.br

Ceilândia - Anos Finais – Simone Melo da Costa: simonemc@sescdf.com.br

Taguatinga Norte - Anos Finais: 6º ao 8º ano – Luciana Inácio Amorim de Araújo: luciana.araujo@sescdf.com.br

9º Ano e Ensino Médio – Railson Silva dos Santos: railson.santos@sescdf.com.br

- **Coordenação bilíngue** - Juliano Cunha Rezende: juliano.rezende@sescdf.com.br

- **Coordenador Educação Digital:** Tiago Costa Pereira: tiago.pereira@sescdf.com.br

- **Coordenação Núcleo Olímpico:** Fabiana Aparecida D. Cavalcanti: fabiana.cavalcanti@sescdf.com.br

- **SOE- Serviço de Orientação Educacional**

Gama – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Bruna Carvalho Castro: bruna.castro@sescdf.com.br

Anos Finais e Ensino Médio – Raiany do Nascimento L. Carvalho: raiany.carvalho@sescdf.com.br

Ceilândia – Ceilândia - Educação Infantil ao 2º ano- Cristina Costa Ribeiro: cristinarc@sescdf.com.br

Anos Iniciais 3º ano 5º e Anos Finais 6º ao 9º ano – Elissandra Bueno da Silva: elissandras@sescdf.com.br

Taguatinga Norte – Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental anos Iniciais - Marilurdes Aparecida Paganotto: marilurdesp@sescdf.com.br

Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º ano ao 5º ano) - Glaucinete Alves Rocha: glaucinete@sescdf.com.br

Anos Finais: 6º ao 8º ano – Luciana Nunes Dutra: luciana.dutra@sescdf.com.br

Anos Finais: 9º ano e Ensino Médio – Sandra Maria Moreira Souza: sandrams@sescdf.com.br

- **Psicologia Escolar**

Ana Cyntia A Mendonça: anacyntia@sescdf.com.br

Gerência de Educação

Responsável pela gestão e supervisão das atividades educacionais em todas as unidades escolares do EduSesc. Suas atribuições incluem o planejamento estratégico, a supervisão e o desenvolvimento dos profissionais, a gestão orçamentária e a tomada de decisões estratégicas. Além disso, promove o relacionamento com a comunidade, implementa políticas educacionais, resolve conflitos e incentiva a inovação pedagógica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a excelência na educação.

Gerência de Unidade – Direção Pedagógica

Responsável pela liderança educacional, desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, supervisão do corpo docente, coordenação curricular, avaliação e melhoria contínua, integração de tecnologia na educação, relacionamento com os pais, gestão de recursos educacionais, promoção de um ambiente de aprendizado positivo, resolução de conflitos e participação ativa na comunidade escolar.

Coordenação Pedagógica

Responsável por incluir e auxiliar os professores no planejamento pedagógico, organizar formações continuadas, colaborar na avaliação do desempenho docente, participar do desenvolvimento do currículo, mediar conflitos, apoiar estudantes com necessidades especiais, realizar observações de aulas, contribuir para o planejamento pedagógico, promover a integração de tecnologia, manter uma comunicação eficaz com os pais e colaborar na criação de um ambiente escolar positivo. Em resumo, a coordenação pedagógica desempenha um papel crucial na qualidade do ensino e na construção de uma comunidade educacional saudável, fundamental no ambiente educacional, sendo o elo entre direção, professores, estudantes e famílias.

Coordenação Bilingue – Sesc + Bilingue

A Coordenação Especialista de Inglês desempenha um papel fundamental na consolidação do programa bilíngue da rede, atuando como elo entre unidades, professores, coordenações de segmento e parceiros externos. Além de contemplar as atribuições gerais da coordenação pedagógica, este cargo possui funções específicas relacionadas ao alinhamento institucional, ao acompanhamento técnico e à garantia da integridade pedagógica do Programa Bilíngue. Sua função principal é assegurar a uniformidade e a qualidade do ensino de inglês, garantindo que o programa seja aplicado de forma coerente, alinhada às diretrizes da EduSesc e explorando plenamente os recursos ofertados pela Editora FTD/Evolution.

Além de acompanhar e monitorar o desenvolvimento do bilinguismo em todos os segmentos, a coordenação especialista oferece suporte técnico aos docentes, realiza revisões de documentos em língua inglesa, promove formações, conduz observações de aula e colabora na organização de eventos pedagógicos.

Coordenação do Núcleo Olímpico

Responsável por organizar, acompanhar e orientar as ações voltadas às olimpíadas do conhecimento na escola. Atua planejando atividades, selecionando e apoiando estudantes participantes, oferecendo suporte aos professores envolvidos e articulando cronogramas de estudo, inscrições e participação nas competições. Também monitora o desempenho dos estudantes, promove estratégias de preparação e mantém a escola informada sobre resultados, prazos e oportunidades relacionadas às olimpíadas acadêmicas.

Serviço de Orientação Educacional (SOE)

O Serviço de Orientação Educacional é responsável pelo acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes, pelo aconselhamento individual e em grupo, bem como pela mediação de conflitos. Atua também na intervenção em situações de risco e no desenvolvimento de habilidades sociais. Além disso, estabelece parcerias com professores e famílias, implementa projetos de prevenção e participa de ações voltadas à inclusão. Seu papel é essencial para favorecer o desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos estudantes, contribuindo para a construção de um ambiente educacional saudável. O SOE mantém articulação constante com as demais instâncias da unidade escolar e com as famílias, formando uma rede de proteção que garante os direitos dos estudantes e contribui para a melhoria da qualidade da educação.

Psicologia Escolar

A Psicologia Escolar atua em parceria com o SOE para propor estratégias de intervenção, planejar ações educativas e promover o desenvolvimento socioemocional. Entre suas atribuições, está o planejamento e execução de projetos preventivos, como programas de prevenção ao bullying, educação socioemocional e desenvolvimento de habilidades sociais e o acompanhamento das equipes. Também apoia o SOE nos encaminhamentos para serviços externos quando necessário e contribui para iniciativas que fortalecem o bem-estar coletivo. Além disso, participa de reuniões com a Sala de Recursos para ouvir demandas, alinhar estratégias e acompanhar o progresso dos estudantes atendidos, desenvolvendo projetos que favoreçam a inclusão no ambiente escolar. Quando necessário e em situações atípicas pode apoiar e mediar na condução e resolução de conflitos em parceria com o SOE e a pedido da Gerência da Unidade escolar.

Sala de Recursos Multifuncionais

É um ambiente voltado para oferecer suporte educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estudantes com altas habilidades. Essas salas são planejadas para promover a inclusão, estimular e valorizar potencialidades ainda não exploradas, além de garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas singularidades.

Secretaria Escolar

É o setor encarregado pelo registro dos assuntos pertinentes à vida escolar dos estudantes, bem como da execução das normas administrativas e da organização dos serviços de escrituração. Desempenha um papel crucial na administração educacional, sendo responsável por funções como matrículas, registro acadêmico, emissão de documentos, controle de frequência, atendimento a pais/ responsáveis, estudantes e professores, organização de documentação legal, colaboração com órgãos governamentais e gestão do expediente. Essas responsabilidades contribuem para a eficiência e bom funcionamento da escola, garantindo um ambiente educacional organizado e eficaz.

Monitor Escolar

O serviço de monitoria é responsável por realizar atividades de acompanhamento e atendimento, orientando e assistindo estudantes, professores, coordenações, orientações e direções nas diversas demandas do ambiente escolar. Entre suas atribuições, destaca-se a orientação dos estudantes quanto às normas de comportamento e atitudes previstas na rotina escolar, bem como a comunicação à Direção da Escola ou à Coordenação/SOE sobre ocorrências relacionadas a condutas inadequadas. Além disso, cabe ao monitor apoiar a divulgação de avisos e instruções de interesse da administração escolar, colaborar na organização e execução de eventos e atividades cívicas, sociais e culturais, além de contribuir para trabalhos curriculares complementares dos estudantes. Também é de sua competência executar tarefas relacionadas ao apoio administrativo e técnico-pedagógico que lhe forem atribuídas pela direção escolar, bem como participar de ações sociais e eventos promovidos pelo Sesc-DF, fortalecendo o vínculo institucional e comunitário.

Serviço de Enfermaria

Este setor atua na prevenção de acidentes e na prestação de primeiros socorros, além de orientar os estudantes dentro da perspectiva de Educação e Saúde. As atividades são conduzidas por um profissional devidamente qualificado, técnico em enfermagem.

Estagiários

Responsável por apoiar o trabalho pedagógico e organizacional da escola, sempre com a supervisão de um professor responsável. O estagiário atua sob gestão da Coordenação/SOE, e não sob gestão exclusiva de um professor. Entre suas principais atribuições estão: colaborar nas atividades de sala de aula, auxiliar na organização de materiais e ambientes, acompanhar estudantes em tarefas individuais e coletivas, apoiar rotinas de entrada, saída, intervalo dos estudantes e deslocamento, além de contribuir com registros simples quando solicitado. Devem manter postura ética, respeitar normas da instituição, prezar pela confidencialidade e demonstrar responsabilidade e pontualidade.

4. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Rede EduSesc compreende a educação infantil como um espaço privilegiado de aprendizagem e desenvolvimento, organizado e mediado por profissionais especializados nas diversas áreas de aprendizagem e nas condições de desenvolvimento das crianças pequenas, promovendo a integração e a inclusão por meio da socialização e do conhecimento.

Nesse contexto, a criança tem a possibilidade de conhecer mais sobre si mesma, sobre os outros e sobre o mundo; conviver com práticas culturais de sua sociedade, desenvolver suas possibilidades de expressão em variadas linguagens - verbal, artística e corporal - e ser parte ativa da vida coletiva, tendo sua opinião e voz como elementos fundamentais para construir modos de vida satisfatórios para todos.

Os processos de aprendizagem são construídos e mediados a partir dos eixos estruturais do interagir e do brincar. O professor planeja contextos de aprendizagem para que a criança desenvolva as estruturas, habilidades e competências que serão importantes ao longo da vida. Assim, a EduSesc, em sua política educacional, entende que a criança se relaciona com a aprendizagem de variadas formas e constantemente por meio do exercício de suas potencialidades.

5. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O Ensino Fundamental Anos Iniciais que abrange as turmas do 1º ao 5º ano, se constitui como uma etapa importante da Educação Básica, pois oportuniza ao aluno a formação global, socializadora, equilibrada, sem rupturas, que facilite a construção da autoimagem, da identidade cultural eticamente comprometida consigo, com o outro com o ambiente e com o mundo.

O desenvolvimento da proposta pedagógica da escola está centrado nos eixos: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer e Aprender a Conhecer. Aspectos essenciais para a formação do indivíduo para o século XXI. O Ensino Fundamental Anos Iniciais é oferecido em 2 (dois) turnos e a grade horária será disponibilizada para o acompanhamento dos professores.

6. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Os Anos Finais do Ensino Fundamental (EFAF) compreendem do 6º aos 9º anos. Nesse período, o estudante já consolidou seu processo de alfabetização e passa a ser introduzido a conteúdos mais complexos, abrangendo interpretação e produção textual, matemática, ciências, entre outros. Esse momento representa uma base fundamental para o desenvolvimento do estudante e sua preparação para ingressar no Ensino Médio.

Conforme a BNCC, a estrutura curricular é organizada em grandes áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, anteriormente conhecidos como matérias ou disciplinas. Cada área e componente curricular possuem competências específicas, alinhadas às dez competências gerais.

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULAR
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA / ARTE / LÍNGUA INGLESA / EDUCAÇÃO FÍSICA
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA/ EDUCAÇÃO DIGITAL
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA / HISTÓRIA

7. ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio (EM) introduz alterações na dinâmica escolar. Nessa fase, o estudante torna-se mais autônomo no processo de aprendizado, sendo crucial que o esforço nos estudos parta dele e não apenas dos professores. A faixa etária recomendada para os estudantes desse nível é de 15 a 18 anos.

A reforma do Ensino Médio, realizada em 2017, tornou o currículo mais flexível ao instituir os chamados itinerários formativos. Dessa forma, os estudantes podem escolher a área do conhecimento na qual desejam se aprofundar. Na Edusesc, a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos seguem o Projeto Político Pedagógico aprovado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.

A Lei 14.945, de 31 de julho de 2024, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) para definir diretrizes para o ensino médio, incluindo os itinerários formativos.

Confira abaixo as áreas do conhecimento e os componentes curriculares do Ensino Médio:

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULAR
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA / ARTE / LÍNGUA INGLESA / EDUCAÇÃO FÍSICA / LÍNGUA ESPANHOLA
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA / QUÍMICA E FÍSICA
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA / HISTÓRIA / SOCIOLOGIA / FILOSOFIA
INTINERÁRIOS INTEGRADOS	PROJETO DE VIDA / REDAÇÃO
INTINERÁRIOS FORMATIVOS	MENTES CRIATIVAS, LINGUAGENS E CIÊNCIAS INTEGRADAS

8. PERÍODO DE ADAPTAÇÃO

A adaptação é importante para que a criança se sinta segura no ambiente escolar, despertando o prazer em aprender durante todo o percurso. Por isso, é fundamental que a família e a escola trabalhem em conjunto para criar vínculos fortes e ajudar a criança a passar por esse momento de transição. Este período é destinado às crianças da Creche (03 anos) no início do ano letivo e será comunicado previamente por meio da agenda digital, assegurando que as famílias estejam cientes da organização da adaptação escolar.

Importante salientar que as unidades possuem autonomia para organizar o processo de adaptação para os estudantes da Creche 3 anos, considerando a suas particularidades.

9. HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

9.1 Educação Infantil e Anos Iniciais

● **MATUTINO:** 7h10 às 11h40

● **VESPERTINO:** 13h10 às 17h40

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º ano ao 5º ano			
Matutino		Vespertino	
7h10 às 11h40	Carga horária	13h10 às 17h40	Carga horária
Recepção na sala de aula	4h30 min	Recepção na sala de aula	4h30 min

Somente no dia **02/02/2026**, os responsáveis poderão acompanhar os estudantes até as salas de aula para melhor ambientação dos alunos e responsáveis, nos demais dias, os alunos seguirão para as salas de

aula “sozinhos”, com o apoio dos monitores e poderão ter acesso às salas de aula a partir das (7h e 13h) início do turno e (11h50 e 17h40) ao final do turno os responsáveis farão a retirada dos alunos em sala de aula para a devida conferência no **Controle de autorizados**. **Em caso de medidas judiciais, procurar o SOE/coordenação/secretaria**. A tolerância para o atraso será de até 10 minutos após o início. Em caso de atrasos frequentes, a família será convocada para assinar um termo de compromisso.

9.2 Anos Finais e Ensino Médio

- **MATUTINO:** 7h10 às 12h30
- **VESPERTINO:** 13h10 às 18h30

TURNO MATUTINO ANOS FINAIS	
1°	7h10 às 8h
2°	8h às 8h50
3°	8h50 às 9h40
Intervalo	9h40 às 10h
4°	10h às 10h50
5°	10h50 às 11h40
6°	11h40 às 12h30

TURNO MATUTINO ENSINO MÉDIO	
1°	7h10 às 8h
2°	8h às 8h50
3°	8h50 às 9h40
4°	9h40 às 10h30
Intervalo	10h30 às 10h50
5°	10h50 às 11h40
6°	11h40 às 12h30

TURNO VESPERTINO ANOS FINAIS E MÉDIO	
1°	13h10 às 14h
2°	14h às 14h50
3°	14h50 às 15h40
Intervalo	15h40 às 16h
4°	16h às 16h50
5°	16h50 às 17h40
6°	17h40 às 18h30

Horário das aulas	
Matutino – segunda à sexta-feira	
Anos Finais e Ensino Médio	Das 7h10 às 12h30
Vespertino – segunda à sexta-feira	
Anos Finais e Ensino Médio	Das 13h10 às 18h30

A entrada nas salas de aula ocorrerá 5 minutos antes do início de cada aula. A tolerância para o atraso será de até 10 minutos após o início. Em caso de atrasos frequentes, a família será convocada para assinar um termo de compromisso.

Além disso, se o estudante precisar sair antes do horário estabelecido, com 25 minutos ou mais de antecedência, será registrada falta, uma vez que o tempo de permanência na aula será inferior a 50% da carga horária para o devido registro.

10. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DE APRENDIZAGEM

Nossos ambientes escolares foram planejados para estudo, lazer, convívio e aprendizado, oferecendo experiências inovadoras para estudantes, professores e toda a comunidade escolar. Contamos com salas de aula, laboratórios, quadras esportivas, teatro e bibliotecas, que apoiam a aprendizagem, a criatividade, a socialização e o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes.

11. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

11.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil a avaliação será realizada por meio da observação mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Os instrumentos avaliativos que fazem parte do percurso formativo para

a Educação Infantil são: relatórios descritivos, portfólios físico e digital, documentações pedagógicas, diário de campo e mini histórias.

Ao final do trimestre será produzido um relatório descritivo, a partir da observação dos professores, registrados em formulários próprios, divulgados ao responsável pelo estudante e acompanhados pela coordenação, orientação e direção pedagógica. Eles são arquivados na pasta do estudante na secretaria escolar.

Na Educação Infantil é exigida a frequência mínima de 60% do total da carga horária prevista para o ano letivo, conforme legislação vigente. Quando os controles demonstram a frequência inferior a 50%, não havendo comunicação ou justificativa plausível para o fato por parte dos pais ou responsáveis, e a notificação ao Conselho Tutelar para as devidas providências.

O estudante é promovido automaticamente ao final do ano letivo.

11.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

O processo avaliativo na Edusesc é contínuo e alinhado aos princípios educacionais, visando não apenas a mensuração do conhecimento, mas também a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

No 1º ano do Ensino Fundamental, o professor ao longo do ano letivo irá acompanhar os estudantes com a realização de sondagens de aprendizagem para acompanhar o processo de ensino – aprendizagem dos estudantes. Em tempo, será ainda disponibilizado as famílias para acompanhamento, relatório descritivo do desenvolvimento que irá acompanhar o boletim.

A avaliação será diagnóstica e contínua, realizada por meio de exercícios, provas, testes, trabalhos de pesquisa, atividades em grupo, tarefas de casa e outras atividades pedagógicas, com ênfase nos aspectos qualitativos em relação aos quantitativos.

Para o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, serão elaborados o boletim e o relatório descritivo individual a cada trimestre, observando-se as peculiaridades da idade e da transição da criança da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, apresentando aos pais ou responsáveis, refletindo as várias oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, conforme preconiza a legislação vigente do CEDF (Conselho de Educação do Distrito Federal), a avaliação tem de assumir de forma processual, participativa, formativa, cumulativa e diagnóstica e, portanto, redimensionada à ação pedagógica.

O resultado da avaliação é expresso por meio de notas na escala de zero a dez, com graduação de cinco em cinco décimos.

- **NOTA 1 (N1): ATIVIDADES FORMATIVA 4,0 PONTOS** - Atividade trimestral, por componente curricular, realizada em sala de aula, respeitando o ritmo de cada aluno.
- **NOTA 2 (N2): ATIVIDADES FORMATIVA 4,0 PONTOS** - Atividade trimestral, por componente curricular, realizada em sala de aula, respeitando o ritmo de cada aluno.
- **NOTA 3 (N3): ATIVIDADES DIVERSIFICADAS. 2,0 PONTOS** - São trabalhos relacionados aos conteúdos do trimestre, que podem incluir estudos dirigidos, projetos, pesquisas, relatórios de saídas pedagógicas, seminários, entre outros, além de atividades na plataforma digital.

É importante ressaltar que, no início de cada trimestre, o professor apresentará os critérios avaliativos para o conhecimento e acompanhamento dos estudantes e seus familiares, além de informar os conteúdos norteadores de cada disciplina. Os componentes de **Educação Digital** e **Educação Física** terão seus critérios avaliativos descritos de forma específica neste documento.

11.3 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

A avaliação é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e deve ter caráter **contínuo, processual e formativo**.

A Rede EduSesc adota instrumentos diversificados para garantir a análise ampla do desempenho dos estudantes.

Compreende as funções diagnóstica, prognóstica e investigativa, cujas informações viabilizam ao professor redimensionamento da ação pedagógico-educativa realizada ao longo do ano letivo e são norteados pelos seguintes instrumentos avaliativos:

Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)

N1	
Avaliação Interdisciplinar (Nota Globalizada)	7,0 pontos
Estudo Dirigido / Atividades Diversificadas	3,0 pontos
Total:	10,0 pontos
N2	
Avaliação Trimestral por componente curricular	5,0 pontos
Formativa	2,0 pontos
Projeto Integração	3,0 pontos
Total:	10,0 pontos
Pontuação Extra: Simulado Impresso FTD*.	1,0 ponto

* Os simulados ofertados pela Plataforma FTD serão aplicados no 2º e 3º trimestre, em formato impresso, conforme o calendário da FTD e calendário escolar.

*No 1º trimestre, será realizada uma avaliação diagnóstica integrada de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa, com nota globalizada (pontuação extra), com o objetivo de mapear as aprendizagens iniciais dos estudantes.

Ensino Médio

N1	
Avaliação Interdisciplinar	7,0 pontos
Estudo Dirigido / Atividades Diversificadas	1,5 pontos
Itinerário Formativo	1,5 pontos
Total:	10,0 pontos
N2	
Avaliação Trimestral por componente curricular	5,0 pontos
Formativa	2,0 pontos
Projeto Integração	3,0 pontos
Total:	10,0 pontos
Pontuação Extra: Simulado Impresso FTD*.	1,0 ponto

* Os simulados ofertados pela Plataforma FTD serão aplicados trimestralmente, totalizando um simulado por trimestre, em formato impresso, conforme o calendário da FTD e calendário escolar.

- **Educação Física**

O componente curricular de Educação Física terá avaliação exclusivamente formativa, em consonância com os princípios da LDB e da BNCC, que valorizam o desenvolvimento integral do estudante. Não serão aplicadas provas ou instrumentos tradicionais de mensuração. A avaliação ocorrerá por meio de observação contínua, registros de participação, desempenho nas atividades propostas e autoavaliação, considerando aspectos como engajamento, cooperação, respeito às regras e atitudes voltadas ao bem-estar coletivo.

Para fins de registro no boletim, **será atribuída uma média de 0 a 10**, calculada a partir dos critérios definidos pelos professores, os quais serão apresentados às famílias no início de cada trimestre, por meio dos planejamentos trimestrais disponibilizados na Agenda Digital, garantindo transparência e alinhamento pedagógico.

- **Educação Digital**

A Educação Digital tem como objetivo desenvolver habilidades essenciais para que os estudantes utilizem as tecnologias de forma criativa, ética e responsável. Durante as aulas, os alunos participarão de atividades práticas envolvendo recursos tecnológicos, produção digital e o uso de plataformas interativas.

A avaliação será realizada por meio de registros, com pontuação de 0 a 10, seguindo critérios definidos pelos professores. Esses critérios serão apresentados às famílias no início de cada trimestre, por meio dos planejamentos trimestrais disponibilizados na Agenda Digital, garantindo transparência e alinhamento pedagógico.

ESTRUTURA DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

- **N1 - Avaliação Interdisciplinar (7,0 pontos)**

É uma avaliação que integra diferentes áreas do conhecimento, aproximando os estudantes do formato utilizado em exames e certames.

A Avaliação Interdisciplinar reúne **todos os componentes curriculares**, com exceção de **Educação Física e educação digital**, em um único instrumento avaliativo. Por ser uma avaliação integrada, o resultado gera **uma única nota**, que é posteriormente **distribuída para todos os componentes curriculares**, caracterizando a chamada **nota globalizada**.

. **Formato da Avaliação:**

Anos Finais: 6º ao 9º- 60 itens

Tipo de Prova	Disciplina	Nº de Questões por disciplina	Tipo de Questão
Interdisciplinar	Língua portuguesa	8	TIPO A e C
Interdisciplinar	Redação	2	TIPO A e C
Interdisciplinar	História	8	TIPO A e C
Interdisciplinar	Geografia	8	TIPO A e C
Interdisciplinar	Arte	8	TIPO A e C
Interdisciplinar	Ciências	8	TIPO A, B e C
Interdisciplinar	Matemática	10	TIPO A, B e C
Interdisciplinar	Inglês	8	TIPO A e C
Total	-	60	-

Valor de cada item:

40- TIPO A	0,10
03- TIPO B	0,26
17- TIPO C	0,13

Ensino Médio: 100 itens

Tipo de Prova	Disciplina	Nº de Questões por disciplina	Tipo de Questão
Interdisciplinar	Língua portuguesa	8	TIPO A e C
Interdisciplinar	Redação	3	TIPO A e C
Interdisciplinar	História	9	TIPO A e C
Interdisciplinar	Geografia	9	TIPO A e C
Interdisciplinar	Filosofia	6	TIPO A e C
Interdisciplinar	Sociologia	6	TIPO A e C
Interdisciplinar	Arte	8	TIPO A e C
Interdisciplinar	Inglês	8	TIPO A e C
Interdisciplinar	Espanhol	6	TIPO A e C
Interdisciplinar	Biologia	10	TIPO A, B e C
Interdisciplinar	Física	7	TIPO A, B e C
Interdisciplinar	Química	7	TIPO A, B e C
Interdisciplinar	Matemática	13	TIPO A, B e C
Total	-	100	-

Valor de cada item

60- TIPO A	0,048
06- TIPO B	0,144
34- TIPO C	0,096

Tipos de Questões

Tipo A – Itens de certo ou errado.

Tipo B – Resposta numérica.

Tipo C – Questão de múltipla escolha.

Tipo D – Questão discursiva.

- **N1 - Estudos Dirigidos / Atividades Diversificadas (3,0 pontos)**

Conjunto de estratégias pedagógicas que visam diversificar as práticas de ensino e aprendizagem, promovendo o engajamento dos estudantes no processo educativo e desenvolvendo competências relacionadas ao protagonismo, à autonomia e à colaboração. Avaliando o processo de aprendizagem de forma contínua e diversificada.

Essas atividades podem integrar metodologias ativas, nas quais o estudante participa ativamente da construção do conhecimento, e o professor atua como mediador do processo.

Possibilidades de Atividades Diversificadas: pesquisas, relatórios, seminários, plataforma digital, mapa mental, oficinas, gamificação, entre outros.

As orientações das Atividades Diversificadas serão disponibilizadas no Planejamento Trimestral de cada componente curricular, este documento será publicado na Agenda Digital.

Atividades Diversificadas de Língua Portuguesa :

- Caderno de Redação, Leitura e Escrita – 2,0 pontos

O uso sistemático do Caderno de Redação, Leitura e Escrita é fundamental para o desenvolvimento das competências linguísticas dos estudantes, especialmente no que se refere à produção textual, à organização do pensamento, à ampliação do repertório vocabular e ao aprimoramento da coesão e coerência na escrita.

Por meio desse instrumento, o estudante é incentivado a planejar, revisar e reescrever textos, bem como a realizar atividades de leitura e interpretação, fortalecendo a autonomia, o pensamento crítico e a capacidade argumentativa. A avaliação considerará a frequência de uso, a qualidade das produções, a evolução ao longo do período letivo e os registros devidamente corrigidos e orientados pelo professor.

- Literatura: Leitura, Interpretação e Produção Cultural – 1,0 ponto

A avaliação em Literatura tem como objetivo promover o hábito da leitura, o desenvolvimento da interpretação textual e a apreciação crítica das obras literárias. A leitura integral de obras literárias previamente indicadas é indispensável para a construção de sentido, a ampliação do repertório cultural e a formação de leitores críticos e reflexivos.

Serão consideradas, para fins avaliativos, atividades relacionadas à leitura de um livro, tais como sarau literário, apresentações teatrais, dramatizações, seminários, produções artísticas, debates e outras propostas pedagógicas que estimulem a expressão oral, a criatividade e o protagonismo estudantil. A avaliação levará em conta a participação, o engajamento, a compreensão da obra e a qualidade das produções apresentadas.

• **N2 - Avaliação Trimestral**

Trata-se de uma avaliação por componente curricular. Conforme previsto no Calendário de Provas, podem ser realizadas duas ou mais avaliações de diferentes componentes no mesmo dia. Esta etapa avaliativa abrange todos os componentes curriculares, com exceção de Educação Física e Educação Digital.

Tipo de Prova	Nº de Questões subjetivas	Nº de Questões objetivas	Valor de cada questão objetiva
10 questões	05 - TIPO B e D	05 - TIPO A e C	0,5

Língua Portuguesa:

Tipo de Prova	Nº de Questões subjetivas	Nº de Questões objetivas	Valor de cada questão objetiva
06 questões + Produção textual	Produção de Texto - 2,0 pontos.	06 - TIPO A e C	0,5

• **N2 - Avaliação Formativa (2,0 pontos)**

A avaliação formativa é um processo contínuo que busca identificar avanços, dificuldades e necessidades de aprendizagem dos estudantes, permitindo intervenções pedagógicas para melhorar o desempenho. Além de valorizar o esforço, a participação, a autonomia e o desenvolvimento de competências ao longo das atividades escolares.

A pontuação da nota Formativa será distribuída da seguinte maneira:

- **Projeto de Vida: 0,5 ponto (nota globalizada);**
- **Aspectos comportamentais: 0,5 ponto;**
- **Atividades de fixação (tarefa de casa/sala): 1,0 ponto.**

12. PROJETO INTEGRAÇÃO (N2)

Projeto interdisciplinar que integra conhecimentos de múltiplos componentes curriculares. No início do ano letivo, serão disponibilizadas as orientações referentes a culminância do Projeto no evento Planeta EduSesc, contemplando critérios, etapas, objetivos e demais procedimentos pedagógicos.

As diretrizes e informações complementares relativas à composição da nota de cada etapa trimestral serão publicadas na Agenda Digital. A nota atribuída ao projeto (3,0 pontos), em cada trimestre, será registrada como nota globalizada, sendo distribuída a todos os componentes curriculares, exceto Educação Digital.

13. PROJETO DE VIDA

Em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a avaliação prioriza o acompanhamento contínuo do percurso formativo do estudante, valorizando o desenvolvimento de competências socioemocionais, reflexivas e de protagonismo juvenil.

A avaliação do Projeto de Vida será realizada por meio de menção, **variando de 0 a 0,5 ponto**, com caráter eminentemente formativo e processual. Essa avaliação considerará critérios como assiduidade, participação qualificada, desenvolvimento de atitudes coletivas, incluindo responsabilidade, autonomia, respeito às diferenças, cooperação, ética e compromisso com o próprio processo de aprendizagem, além das atividades desenvolvidas ao longo do trimestre, alinhadas às temáticas trabalhadas e que refletem todos esses aspectos.

A pontuação atribuída (nota globalizada) será somada à nota formativa dos estudantes em todos os componentes curriculares, exceto em Educação Digital e Educação Física.

- **EFAF** – Ministrado pelos professores de Língua Portuguesa – Quinzenalmente alternado com as aulas de redação.
- **EM** – Ministrado uma vez por semana de acordo com a grade horária.

14. ITINERÁRIO FORMATIVO (N1) – ENSINO MÉDIO

Os Itinerários Formativos são três: **Mentes Criativas, Linguagens e Ciências Integradas, ministrados no turno em que o estudante está matriculado.**

O processo de escolha dos itinerários envolve, no início do ano letivo, conforme cronograma estabelecido pela escola, a apresentação das ementas por cada docente, seguida de um momento de perguntas e respostas. Em seguida, os estudantes preenchem um formulário de intenção de inscrição, indicando as opções de preferência. Caso a primeira não seja atendida, é considerada a segunda. A coordenação pedagógica organiza as turmas a partir das inscrições e encaminha à secretaria escolar para elaboração dos diários de classe. **Após esse período, não será possível realizar alterações, sendo permitida uma nova escolha somente no ano letivo seguinte.**

O Itinerário Formativo, **com valor de 1,5 ponto**, corresponde às atividades direcionadas pelos professores durante as aulas, sendo sua pontuação registrada como Nota Globalizada e somada à Nota N1 de todos os componentes curriculares, exceto Educação Física. Ao longo dos trimestres, serão considerados também para fins avaliativos **a participação, a assiduidade e o compromisso do estudante.**

15. RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, FINAIS E MÉDIO

As provas de recuperação na **Rede EduSesc** ocorrem ao final do 1º e 2º trimestres e ao término do ano letivo.

Os estudos de recuperação constituem mecanismos obrigatórios no Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo direito do estudante participar do processo em todos os componentes curriculares nos quais o aproveitamento seja considerado insatisfatório.

15.1. Recuperação Trimestral

A Rede EduSesc desenvolve atividades de recuperação da aprendizagem de forma trimestral, integradas à dinâmica normal das aulas. Essas ações incluem a retomada dos conteúdos do período, bem como aulas e provas específicas de recuperação.

Não há limite para a quantidade de disciplinas em que o estudante pode realizar recuperação ao longo do **1º e 2º trimestres**, sendo garantido o direito de participar do processo em todas as áreas nas quais o aproveitamento seja considerado insatisfatório. A nota de recuperação, substitui a menor nota.

- **Critério de participação:** estudantes com média inferior a **6,0** poderão participar das atividades de recuperação.
- **Pontuação:** a nota da recuperação substitui a menor nota do trimestre, limitada à média **6,0**.

No 3º trimestre **NÃO** haverá recuperação trimestral, apenas recuperação final.

15.2. Recuperação Final

A recuperação final é destinada aos estudantes cuja **média anual** indique dificuldades ou defasagens ainda não superadas em **até três componentes curriculares**. Nesses casos, o estudante será encaminhado para realizar uma **prova específica por componente curricular**, contemplando os conteúdos mais relevantes dos três trimestres. Essa prova será aplicada apenas nas disciplinas em que a média anual tenha sido **inferior a 6,0**.

Antes da aplicação, os pais ou responsáveis serão convidados pela equipe pedagógica para uma conversa sobre as necessidades identificadas, buscando juntos a melhor solução para garantir o bem-estar e o aproveitamento do estudante.

Após a recuperação final, o estudante deverá obter **nota igual ou superior a 6,0** em cada componente curricular e manter **frequência mínima de 75%**. Caso a nota da recuperação final seja superior à anterior e igual ou maior que 6,0, a média final registrada será **6,0**. Importante: o estudante só poderá realizar a recuperação final se tiver média inferior a 6,0 em **até três componentes curriculares**.

Formato da prova: cada avaliação conterà **12 questões**, objetivas e discursivas.

16. MÉDIA ANUAL

Ao término do ano letivo, a Secretaria Escolar processa a Média Anual, referente à média aritmética simples entre os três trimestres, em cada componente curricular. Para efeito do cálculo da média anual é aplicada a seguinte fórmula:

1º Tri + 2º Tri + 3º Tri

Média Anual = _____

3

É considerado aprovado o estudante que conseguir aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na escala de notas adotadas em cada componente curricular, exigida também a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

17. SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

A solicitação para a realização da segunda chamada de avaliações deverá ser feita junto ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) ou à Coordenação Pedagógica em até 48 horas após a ausência na prova. Em caso de deferimento do pedido, o responsável receberá uma autorização para realizar o pagamento no caixa da escola em uma data estabelecida.

Somente os casos abaixo serão analisados pela Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional e mediante pagamento da taxa de segunda chamada:

- Viagem, com apresentação de comprovante de pagamento anterior à divulgação do calendário escolar.
- Outros casos de força maior, somente mediante apresentação de documentos comprobatórios.
- Condições de isenção da taxa de avaliação da segunda chamada:
- Apresentação de atestado médico.
- Apresentação de atestado de óbito de parente de primeiro grau.
- Atleta federado em competição, mediante aviso prévio e apresentação da declaração da Federação.
- **Estão isentos da taxa:**
 - Estudantes com atestado médico;
 - Estudantes com atestado de óbito de parente de primeiro grau;
 - Atletas federados em competição, com aviso prévio e declaração da Federação.

As avaliações de 2ª chamada acontecem conforme as datas divulgadas no calendário trimestral e não podem ser alteradas. Caso o(a) estudante não realize a avaliação na data informada, a nota atribuída será zero.

Informamos ainda que a avaliação será aplicada no horário de aula para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano e no contraturno para o Ensino fundamental Anos Finais e Ensino Médio. O Valor da taxa de 2ª chamada é **R\$: 60,00 (por avaliação e caderno)**.

18. ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE E VICE-REPRESENTANTE DE TURMA

1. Atuar como mediador(a) entre os colegas da turma e a equipe escolar, transmitindo sugestões, dúvidas e demandas dos estudantes.
2. Representar a turma em reuniões com a coordenação, direção e demais setores da escola, sempre com respeito e responsabilidade.
3. Fomentar a participação dos colegas, incentivando o engajamento nas atividades escolares, eventos e projetos promovidos pela escola.
4. Auxiliar na organização da turma, contribuindo para um ambiente respeitoso e colaborativo entre os estudantes.
5. Comunicar-se de forma ética e respeitosa, mantendo a imparcialidade e o compromisso com o bem coletivo.

6. Ser exemplo de conduta, respeitando as normas da escola e incentivando atitudes positivas entre os colegas.
7. Apoiar na resolução de conflitos, buscando sempre o diálogo e o entendimento entre os estudantes, com o suporte da equipe escolar quando necessário.
8. Zelar pelo cumprimento das regras escolares, promovendo uma convivência harmoniosa e saudável no ambiente escolar.
9. Apoiar-se, o representante e o vice, trabalhando em equipe, garantindo que as atribuições sejam cumpridas de forma colaborativa.
10. Cumprir com responsabilidade as atribuições do cargo. Caso o estudante não demonstre comprometimento com suas funções, descumpra suas responsabilidades ou apresente conduta inadequada, a equipe escolar poderá reconsiderar sua permanência no cargo, podendo substituí-lo conforme necessário.

19. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONSELHEIRO DE TURMA ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

- Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos;
- Orientar quanto a hábitos de estudo, organização e responsabilidade escolar;
- Identificar dificuldades de aprendizagem e encaminhar para apoio pedagógico quando necessário;
- Incentivar a participação, o compromisso e a autonomia dos estudantes;
- Monitorar frequência, pontualidade e atitudes em sala;
- Dialogar com professores da turma sobre o desenvolvimento dos alunos;
- Registrar observações relevantes sobre comportamento e aprendizagem.

20. GUIA PRÁTICO DE ESTUDOS – DICAS DE COMO MONTAR UM PLANO DE ESTUDO EFICIENTE

- Elaborar um cronograma de estudos – calcular quanto tempo (meses) você tem de hoje até o dia da prova.
- Por exemplo, se você souber que dispõe de três meses para realizar as avaliações, tente dividir os componentes curriculares a serem estudados, alternando e dividindo semana por semana.
- Comece por aquelas que são mais simples, com as quais você tem mais facilidade. Ao dominá-las, você ganhará confiança progressivamente para estudá-las.
- Utilizar estratégias de anotações dos conteúdos em planilhas, planner, agendas, blocos de anotações, post-it ou até mesmo um caderno para que possa retomar e relembrar o que foi estudado.

Para facilitar a sua vida na hora de elaborar o seu **CRONOGRAMA DE ESTUDOS**, preparamos um passo a passo para você!

1. **Identifique as prioridades de estudo:** você vai muito bem e história, mas sente dificuldades na hora de fazer exercícios de matemática? Consegue fazer facilmente as atividades de ciências, mas tem dificuldades nas atividades de português? Isso é muito comum, então avalie bem suas dificuldades e pontos fortes e, a partir disso, defina prioridades na hora de formular o seu cronograma de estudos.
2. **Faça atualização constantes em seu plano de estudos:** caso ocorra algum atraso por qualquer imprevisto, tenha sempre em mente um plano B, isto é, preveja a possibilidade de estudar dois componentes curriculares ao invés de um na mesma semana, para que assim possa manter o cronograma sempre em dia. Isso evitará atrasos e que você se desespere por pensar que não dará conta do conteúdo.

3. **Defina metas para os estudos:** um bom plano de estudo, pressupõe FOCO permanente em uma meta específica, que pode ser acompanhada no conteúdo programático. Ao estabelecer metas claras, você terá disciplina para seguir o cronograma de estudo e só assim, alcançará os objetivos desejáveis.
4. **Organize seu tempo:** um bom plano de estudo deve reservar o máximo de tempo possível para os estudos, além de um tempo de descanso (sono e repouso), cuidar da alimentação e deixar pequenos intervalos para demais atividades.
5. **Avalie sua trajetória:** se você consegue fazer uma autoavaliação de seus pontos fortes e os que devem ser melhorados, você conseguirá priorizar conteúdos a serem revistos de modo mais produtivo.
6. **Local apropriado:** o local de estudar é muito importante, uma mesa, cadeira confortável e boa iluminação são essenciais. Não estude deitado na cama ou no sofá (será prejudicial à sua saúde e dará sono), nem deixe a TV ligada no mesmo ambiente de estudo, mantenha o local o mais silencioso possível, evite pegar o celular (fique longe das redes sociais) e organize um espaço sem circulação de pessoas.

Que as dicas acima possam auxiliar e motivar nessa organização.

ORIENTAÇÕES GERAIS

21. SAÍDA ANTECIPADA

A liberação de saída do estudante será permitida apenas em casos emergenciais ou por motivo de saúde que impeça a permanência. Em situações que não sejam emergenciais, as saídas não devem ocorrer durante o horário das aulas, para evitar interrupções no aprendizado. Os responsáveis devem estar cientes de que saídas antecipadas sem uma justificativa plausível prejudicam o estudante, que ficará com registro de falta, caso a aula já tenha iniciado. Destaca-se ainda que as solicitações ocasionais deverão ser comunicadas antecipadamente por meio da agenda digital, e que a saída deverá ocorrer até às 11h ou às 17h.

Obs: Saídas antecipadas acarretará registro de falta no diário na aula ausente.

22. ENTRADA APÓS O HORÁRIO

O estudante do 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais ao Ensino Médio que chegar à escola após o término do horário de tolerância **NÃO** terá autorização para ingressar em sala de aula no horário em curso, devendo aguardar o início do segundo horário para entrada.

Em qualquer situação de chegada após o início de um horário letivo, o estudante do 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais ao Ensino Médio, **somente poderá ingressar em sala de aula no início do horário subsequente**, após a conclusão da aula em andamento, visando garantir a organização institucional e o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Destaca-se da importância do cumprimento do horário, evitando assim prejuízos pedagógicos bem como faltas em diários. Na creche 3 anos e pré-escola 4 e 5 anos, os atrasos após os 15 minutos de tolerância acarretará prejuízos acadêmicos e faltas nos diários.

23. LIBERAÇÃO DE SAÍDA DE ESTUDANTES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

Em cada sala de aula, haverá uma lista de **CONTROLE DE AUTORIZADOS**, constando o nome dos responsáveis com RG e CPF, sendo necessário realizar essa conferência diariamente, para a segurança dos nossos estudantes. A lista será atualizada com nova impressão do sistema, sempre que necessário pela Coordenação e Orientação.

OBS: Quando o nome da pessoa responsável que vier buscar o estudante não constar na lista de autorizados, em hipótese alguma os estudantes deverão ser liberados sem que o nome da pessoa que se apresentou para fazer a retirada constar na lista.

24. AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DESACOMPANHADO – 6º ANO AO ENSINO MÉDIO

A partir do 6º ano, o estudante poderá sair da escola desacompanhado. Para isso, é indispensável que a família assine a **Autorização para Saída Desacompanhada da Escola**, a qual deverá ser retirada no SOE/Secretária, devidamente preenchida e entregue no mesmo setor.

Após a entrega da autorização, o estudante receberá uma carteirinha de identificação, que deverá ser apresentada na portaria no momento da saída da escola.

25. HORÁRIO DO INTERVALO/LANCHE

Durante o período de atividades, há um intervalo para descanso com duração de 20 minutos. Na Educação Infantil, além do horário do lanche, as crianças também têm 20 minutos destinados às atividades no parque.

26. COMPRA DA FICHA DO LANCHE

O estudante pode trazer seu lanche de casa, utilizando utensílios pessoais para evitar o compartilhamento. Orientamos o uso de toalha individual para a mesa e garrafa de água identificada.

Quem preferir pode adquirir o lanche na escola. Os lanches são preparados pelo Serviço de Nutrição do Sesc, responsável pelos cardápios oferecidos. A forma de compra e retirada varia conforme a unidade:

- Educação infantil ao 5º ano: as fichas são compradas pelos responsáveis no caixa da unidade e entregues ao monitor no início das aulas para a distribuição do lanche.
- Ensino Fundamental anos finais e Médio: fichas compradas no caixa e lanche retirado pelos estudantes na lanchonete no horário do intervalo.

Sugerimos que os lanches trazidos de casa sejam saudáveis, evitando refrigerantes, frituras e salgadinhos industrializados.

Para melhor organização e otimização do tempo, orientamos que as famílias adquiram as fichas com antecedência no caixa da escola de origem. O pagamento deverá ser realizado no caixa via PIX, cartão de crédito ou cartão de débito.

Os estudantes terão **20 (vinte) minutos de intervalo**, que será realizado fora da sala de aula.

27. SAÍDAS PEDAGÓGICAS

O pagamento das saídas pedagógicas deverá ser efetuado diretamente no caixa da escola ou da unidade de origem, exclusivamente por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou Pix, **NÃO** sendo aceito pagamento em dinheiro.

Ressaltamos a importância do cumprimento do prazo estabelecido para o pagamento. Após a data limite, não será possível realizar o recebimento.

28. USO DO CELULAR/REDES SOCIAIS

De acordo com a **Lei nº 15.100, de 2025** sancionada em 13 de janeiro de 2025, os celulares e outros dispositivos eletrônicos, como fones de ouvido, devem ser mantidos desligados e guardados durante todo o período escolar, tanto nas aulas quanto nos recreios e intervalos.

Caso o estudante esteja realizando alguma avaliação e seja surpreendido com qualquer aparelho eletrônico/digital ligado, a avaliação será recolhida, ficará com a **NOTA 0** e o estudante não terá o direito de realizar a 2ª chamada.

A escola **NÃO** se responsabiliza pela perda de nenhum desses pertences, sendo a responsabilidade de cuidado e zelo atribuída aos estudantes. Os aparelhos devem permanecer desligados durante todo o período.

Fica expressamente proibida a criação de grupos em redes sociais ou aplicativos que façam uso do nome, logotipo ou imagem da instituição. O não cumprimento desta determinação implicará a aplicação das sanções previstas no regimento escolar.

29. OBJETO DE USO PESSOAL

A escola não se responsabiliza por **qualquer objeto**, materiais escolares e uniformes deixados/esquecidos em suas dependências e por objetos, trazidos pelos alunos, que não façam parte de sua lista de material escolar.

Qualquer material escolar/uniforme não procurado no prazo de 60 dias será doado a entidades carentes.

O material escolar individual deve ser identificado com o nome do aluno. Esse procedimento é necessário devido à grande quantidade de materiais iguais em cada turma.

30. PLATAFORMA EDUCACIONAL/ RECURSOS TECNOLÓGICOS

A plataforma institucional da rede é utilizada para:

Plataforma	Finalidade
Agenda Digital	Comunicação com estudantes; envio de atividades e roteiros de estudo; comunicação com responsáveis; compartilhamento de materiais didáticos; informativos para estudantes e famílias; registo de atividades de casa e de sala.
Plataforma lônica (FTD)	Livro Digital; simulados impressos (Informações sobre o simulado na FTD).
Microsoft Teams	Atendimentos (quando necessário, em casos específicos).

31. USO DO UNIFORME

O **uniforme completo é obrigatório e deve ser usado todos os dias**, identificado com o nome do estudante. O uso de **tênis é obrigatório**, sendo proibidos tamancos, sandálias, chinelos, botas, Crocs, toucas ou bonés.

Para **evitar problemas**, não é permitido trazer joias, presilhas, cordões, pulseiras, relógios, celulares, dinheiro, eletrônicos, fones, maquiagem, brinquedos ou objetos de valor. A escola **não se responsabiliza por esses itens**.

Componentes do uniforme:

- Camisa (manga curta ou longa).
- Agasalho.
- Short/bermuda, short-saia ou calça.
- Tênis (qualquer cor, sem luzes, rodinhas ou sons).

Para as **aulas de Educação Física**, é recomendado usar camiseta de manga curta, bermuda e tênis, todos do uniforme escolar.

Observações importantes:

- A camisa dos jogos (JOE) só pode ser usada nos dias das competições escolares.
- Camisas de outros projetos ou eventos **não podem ser usadas**.
- O uniforme deve ser adquirido apenas em **lojas autorizadas pelo Sesc**.

O uniforme escolar deve ser adquirido em lojas autorizadas pelo Sesc, com as seguintes opções:

Loja Movimentar Sesc Taguatinga Norte Telefone: (61) 3045-5837	Loja Movimentar Sesc Taguatinga Sul Telefone: (61) 99161-8076	Loja Movimentar Sesc Ceilândia Telefone: (61) 99146-8136	Loja Movimentar Sesc Gama Telefone: (61) 99172-6826
---	--	---	--

32. ATESTADO MÉDICO E ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE NA ESCOLA

✓ **Atestado Médico:** Em caso de doença, a família deverá justificar a ausência por meio de atestado médico que deverá ser entregue na secretaria ou anexado via agenda digital no **canal secretaria**, com prazo máximo de 48 horas. O atestado médico justificará a falta do estudante.

✓ **Educação Física:** A aula de Educação Física tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral do estudante. Em caso de impossibilidade de participação do estudante nessas aulas, é necessário que os responsáveis entreguem um relatório médico à Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional.

✓ **Enfermagem Escolar:** Não será ministrada medicação na escola sem prescrição médica. Orientamos a organização dos horários de medicação a cada 6, 8 ou 12 horas, de forma a não coincidir com os horários de aulas. Recomenda-se informar à equipe sobre medicamentos de uso contínuo. A saída das dependências da escola, por motivo de saúde que impeça a permanência, será comunicada e autorizada pela equipe da enfermagem, através da agenda digital e contato telefônico.

33. ACESSO À ESCOLA

Para que os responsáveis adentrem à escola, deverão ser identificados na portaria da escola.

É imprescindível a apresentação da carteirinha do aplicativo da Agenda Digital com a pessoa autorizada a retirar a criança da sala de aula.

Na carteirinha da Agenda Digital constará os dados das pessoas autorizadas a retirarem o estudante da escola, sendo de suma importância a atualização cadastral por meio do site www.edusesc.com.br.

34. ACESSO E PERMANÊNCIA (ÁREA INTERNA)

O acesso de responsáveis e adultos durante o horário de aulas estará limitado ao agendamento prévio para atendimento com coordenadores, orientadores, direção e demais serviços nas salas administrativas.

Para a retirada do estudante fora do horário pré-estabelecido, o responsável deverá identificar-se e justificar-se na portaria da escola, que entrará em contato com a equipe pedagógica gestora.

O acesso às dependências da instituição se dará após a devida identificação. Não é autorizado o acesso de adultos às áreas internas da escola em nenhum horário sem permissão prévia.

35. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Os documentos (laudos, avaliações e relatórios) devem ser entregues na secretaria escolar antes do início do ano letivo ou assim que houver o diagnóstico. Os laudos devem ser assinados por médico especializado em neurologia e/ou psiquiatria.

Para estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento, os laudos possuem validade permanente, mas os relatórios e avaliações da equipe multidisciplinar devem ser atualizados anualmente. Já para estudantes com transtornos de aprendizagem, os laudos precisam ser renovados a cada dois anos, enquanto os relatórios e avaliações seguem a atualização anual.

Em casos de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras deficiências, a EduSesc desenvolve um projeto pedagógico que assegura atendimento educacional especializado em sala de recursos, promovendo igualdade de acesso ao currículo e incentivando a autonomia do estudante.

Para estudantes com dificuldades de aprendizagem, serão feitas adaptações pedagógicas avaliadas conforme suas necessidades e potencialidades.

REGRAS GERAIS

O estudante da Rede EduSesc deve cumprir as normas institucionais, respeitando colegas, educadores e demais colaboradores. É dever de todos zelar pelo ambiente escolar, utilizar adequadamente os espaços e recursos disponíveis e cumprir horários e atividades propostas.

36. DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Art. 120. O Corpo Discente é formado por todos os estudantes devidamente matriculados na Rede EduSesc e estes têm direito a participar da Gestão Participativa da Rede EduSesc, reflexo consciente da prática democrática, necessária à formação do cidadão.

CAPÍTULO I - DOS DIREITOS

Art. 121. São direitos do corpo discente:

- I.- ser respeitado como pessoa, independentemente de sua convicção religiosa, política ou filosófica, grupo social, etnia, sexo e nacionalidade;
- II.- usufruir de atendimento pedagógico de qualidade, que lhe permita o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício da cidadania, para o prosseguimento dos estudos e para a inserção no mundo do trabalho;
- III.- ter conhecimento da Proposta Pedagógica da Rede EduSesc, deste Regimento Escolar, Manual do Estudante e de todas as decisões e ações que dizem respeito à sua vida escolar;
- IV.- participar dos Colegiados que se formarem no interior da Rede EduSesc.
- V.- solicitar esclarecimentos quanto ao trabalho pedagógico e aos processos de avaliação;
- VI.- participar de atividades artísticas, culturais e esportivas propiciadas no interior da Rede EduSesc;
- VII.- participar das atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

CAPÍTULO II - DOS DEVERES

Art. 122. São deveres do corpo discente:

- I.- participar de forma efetiva de todo o processo educativo, avaliativo, cumprindo pontualmente, os horários e cronogramas estabelecidos;
- II.- respeitar as normas internas da Rede EduSesc,
- III.- reconhecer e respeitar os direitos do outro, comportando-se de acordo com princípios éticos condizentes;
- IV.- colaborar com a preservação dos diferentes ambientes escolares, das instalações, dos equipamentos e materiais existentes na Rede EduSesc;
- V.- submeter à aprovação da Direção Pedagógica, a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Rede EduSesc ou em nome dela;
- VI.- estar ciente do uso obrigatório do uniforme nas dependências da Rede EduSesc;
- VII.- trazer o material didático, de uso individual, necessário ao trabalho pedagógico.

CAPÍTULO III - DAS VEDAÇÕES

Art. 123. É vedado ao corpo discente:

- I.- portar objeto ou substância que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física pessoal ou de outrem, bem como, o uso e manuseio de bebidas alcoólicas e de substâncias tóxicas nas dependências escolares;
- II.- impedir o acesso de colegas de participarem das atividades escolares ou incitá-los à ausência.
- III.- infringir normas internas que comprometam o bom andamento das atividades pedagógicas, quais sejam:
 - a) entrar em classe ou sair dela sem a permissão do professor;
 - b) ocupar-se durante as aulas com qualquer outro trabalho estranho a elas;
 - c) promover, sem autorização da Rede EduSesc, campanhas, rifas, coletas, subscrições, confraternizações dentro ou fora dela em nome da Rede EduSesc;
 - d) formar grupos ou promover brigas, algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações da Rede EduSesc, que venha expor de forma perigosa e vexatória colegas e demais servidores;
 - e) participar de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los as ausências coletivas;
 - f) portar armas, revistas e livros obscenos, material que represente perigo para a sua saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;
 - g) fumar, usar bebidas alcoólicas, narcóticos ou praticar qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da Rede EduSesc;
 - h) distribuir boletins no recinto da Rede EduSesc e publicar jornais e meios de comunicação diversos (internet) envolvendo o nome da Rede EduSesc, de professores, estudantes ou de funcionários, sem autorização expressa da Direção Pedagógica da Rede EduSesc;
 - i) utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento;
 - j) danificar ou escrever em paredes do prédio escolar da Rede EduSesc, pisos ou em qualquer parte dos edifícios, do material e dos móveis, palavras, desenhos ou sinais;
 - k) mudar os móveis das salas de aula ou de outras dependências, sem autorização;
 - l) usar bonés ou acessórios de chapelaria, aparelhos eletrônicos e celulares em sala de aula, quando fora do propósito pedagógico, sem autorização do professor;
 - m) manter atitudes inadequadas nas proximidades da Rede EduSesc estando uniformizado;

- n) Não exercer atividades de comércio com fins lucrativos;
- o) Não usar aparelho celular nas dependências da Rede EduSesc;
- p) Não agir com discriminação racial ou sexual;
- q) Não praticar bullying e/ou *cyberbullying*.

37. MEDIDAS DISCIPLINARES

CAPÍTULO VI - DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 132. Toda e qualquer medida educativa prevista neste Regimento Escolar atende aos seguintes critérios:

- I.- o direito à ampla defesa do contraditório e recurso aos órgãos superiores, quando for o caso;
- II.- não sofrimento de quaisquer atitudes discriminatórias.

38. ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA

Seção I

Da Advertência

Art. 133. O estudante do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pela inobservância das normas contidas neste Regimento Escolar, e conforme a gravidade e/ou reincidência das faltas, estão sujeitos às seguintes medidas educativas:

- I.- advertência verbal;
- II. - advertência escrita;
- III.- suspensão, no máximo, de até 3 (três) dias letivos, conforme a gravidade do caso exija, aplicando-se tarefas escolares e/ou com atividades alternativas na Rede EduSesc;
- IV.- transferência compulsória por comprovada inadaptação ao regime da Rede EduSesc, quando o ato for aconselhável para a melhoria do desenvolvimento do estudante e a garantia de sua segurança e/ou de outros.

§ 1º As medidas educativas são aplicadas de acordo com a gravidade e reincidência, não tendo obrigatoriamente que seguir a ordem estipulada neste Regimento Escolar.

§ 2º As medidas educativas aplicadas são registradas na Ficha Individual do estudante, pelo Orientador Educacional, permanecendo em arquivo próprio, sendo vedado o registro no seu Histórico Escolar.

§ 3º Ao estudante que sofrer a sanção prevista no inciso III, implicando perda em qualquer atividade de avaliação, é dada a oportunidade de realizá-las logo após seu retorno às atividades escolares na Rede EduSesc.

Seção II

Da Suspensão

Art. 134. Na Rede EduSesc a suspensão é medida disciplinar a ser aplicada quando do cometimento de transgressão grave ou na reincidência de transgressão média.

§1º O cumprimento da suspensão requer a presença do responsável do estudante à Supervisão Disciplinar, onde, após assinar documento próprio, receberá orientações sobre as atividades pedagógicas pertinente às aulas que o discente será impedido de assistir.

§ 2º Caso o responsável do estudante não compareça à convocação, a medida disciplinar será cumprida independentemente da assinatura deste no documento próprio.

§ 3º O estudante suspenso somente retornará às aulas após término do cumprimento da medida. Art. 135. A aplicação de ações educativas disciplinares da Rede EduSesc deverá corresponder à prática relacionada a:

- I.- preservação ambiental ou ação social;
- II.- reparação do dano;
- III- realização de atividade pedagógica curricular.

Seção III

Da Transferência Compulsória

Art. 136. A transferência compulsória é aplicada pelo Diretor Pedagógico, após autorização do Conselho de Classe, depois de esgotados todos os meios disponíveis que visam à adaptação do estudante.

39. POSTURA EM SALA

É responsabilidade de todos os estudantes manter uma postura adequada em sala de aula, contribuindo para um ambiente limpo, organizado e favorável à aprendizagem. Para isso, orientamos que:

- Não deixem materiais ou lixo jogados no chão ou sobre as mesas.
- Recolham o próprio lixo ao final da aula, mantendo o espaço limpo.
- Quando necessário, solicitem à equipe de limpeza o recolhimento do lixo de forma adequada.
- Não é permitido o consumo de chicletes, pirulitos ou qualquer tipo de alimento dentro da sala de aula.
- Mantenham a mesa sempre limpa e organizada.
- Nos dias de avaliações, mantenham sobre a mesa apenas o material estritamente necessário para a realização da prova.

O cumprimento dessas orientações é fundamental para a boa convivência e o bom andamento das atividades escolares.

40. SAÍDAS E RETORNO DA SALA NOS HORÁRIOS DE AULAS

Para as turmas do **6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio**, não será permitida a entrada do estudante em sala de aula após a entrada do professor.

Solicitamos especial atenção aos horários de início das aulas, às trocas de professores, bem como ao retorno do intervalo, a fim de garantir a organização, o bom andamento das atividades pedagógicas e o cumprimento da rotina escolar.

41. DATAS COMEMORATIVAS

A Rede EduSesc é uma escola laica que prioriza o respeito e o diálogo com as diversidades de etnia, de gênero e de religião, sem fazer juízo de valor. Com isso, as datas comemorativas são trabalhadas somente com o cunho pedagógico e cultural, com ações pedagógicas a partir de projetos e contextos de aprendizagens, para que os alunos compreendam a intencionalidade das propostas.

No Programa Bilíngue, algumas datas amplamente reconhecidas em países de língua inglesa podem ser abordadas como contextos de aprendizagem cultural e linguística. Essas propostas não têm caráter comemorativo, religioso ou festivo, mas pedagógico e formativo, com objetivos claros e intencionalidade definida. O trabalho parte sempre do estudo da língua e da cultura, valorizando aspectos como convivência, respeito, identidade, pertencimento e cidadania, em diálogo com projetos institucionais da escola. Sempre que pertinente, as propostas podem ser articuladas com as professoras regentes, ampliando as experiências de aprendizagem de forma integrada e contextualizada.

42. ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

As comemorações são permitidas **apenas na Educação Infantil** e devem ser solicitadas previamente ao Serviço de Orientação Educacional e/ou à Coordenação Pedagógica, que orientará sobre as normas e os procedimentos para a realização da comemoração com a criança.

Para os estudantes do **Ensino Fundamental – Anos Finais** e do **Ensino Médio**, **é vedada a realização de comemorações de aniversário nas dependências da escola.**

43. TRANSPORTE ESCOLAR

É de responsabilidade dos responsáveis verificar o credenciamento e a idoneidade do transporte escolar, além de observar e informar ao motorista os horários de entrada e saída. Os responsáveis pelo estudante devem autorizar o transporte escolar cadastrando-o junto à secretaria escolar (nomes e telefones) e no site Edusesc.

É importante ressaltar que, de acordo com a legislação, é exigido que o transporte escolar tenha um auxiliar além do motorista. Por motivos de segurança, não devem ser contratados serviços que não estejam em conformidade com a legislação. A fiscalização do serviço prestado é de responsabilidade da família, e a escola não realiza intermediação nem controle desses serviços.

Sugerimos o uso de uniforme para condutores e monitores do transporte escolar, bem como o uso de crachás nas crianças, visando uma melhor organização, padronização do serviço e segurança para os estudantes transportados.

44. DIA DO BRINQUEDO E FANTASIA – EDUCAÇÃO INFANTIL

O dia do **brinquedo e fantasia ocorrerá mensalmente**, preferencialmente na segunda sexta-feira do mês, podendo ser uma das vivências do projeto “Brincar e Aprender”, realizado na última sexta-feira do mês.

- **Brinquedos permitidos:** que não utilizem **pilhas, baterias, eletricidade** e não emitam **sons altos**. Que favoreçam a **imaginação e a interação** como: bonecos e bonecas, carrinhos, jogos de encaixe, brinquedos de montar e fantoches.
- **Brinquedos não permitidos:** com peças pequenas, cortantes ou pontiagudas. Brinquedos eletrônicos (celular, tablet, videogame). Brinquedos bélicos (armas, espadas, arcos e flechas) e brinquedos muito pequenos, frágeis ou de valor elevado.
- **Enviar apenas um brinquedo**, identificado com o nome do aluno e dentro de uma sacola identificada, não enviar solto dentro da mochila.

OBS: A escola não se responsabiliza por brinquedos danificados ou perdidos. Por isso, orienta-se o envio de brinquedos simples, pois as crianças serão orientadas a compartilhar os brinquedos com os colegas.

45. REMANEJAMENTO DE TURNO/TURMA

A solicitação de mudança de turno e/ou turma poderá ser realizada por meio de requerimento na secretaria escolar, dentro dos prazos pré-estabelecidos. A análise da solicitação está condicionada à existência de vagas na turma e/ou turno desejados, bem como aos critérios pedagógicos e organizacionais da instituição. A resposta será fornecida pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE), indicando se o pedido foi deferido ou indeferido.

O número de estudantes por turma deve obedecer à capacidade da sala de aula, conforme as normas vigentes da Secretaria de Educação do Distrito Federal. A escola sempre busca proporcionar uma educação de excelência, portanto, a decisão sobre o remanejamento está sujeita às normas e diretrizes que visam aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, buscando benefícios para os estudantes.

46. SERVIÇOS E FUNCIONAMENTOS

EDUDESC TAGUATINGA	
TELEFONES: (61) 3451-9156	
Secretaria Escolar	Segunda a sexta das 7h às 18h30.
Coordenação Pedagógica	Creche 3 anos ao 1º ano: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital. 2º ao 5º ano: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital. 6º ao 8º ano: 9h30 às 18h30 (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital. 9º ano ao Ensino Médio: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
SOE - Serviço de orientação Educacional	Creche 3 anos ao 1º ano: 9h30 às 18h30 (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital. 2º ao 5º ano: 9h30 às 18h30 (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital. 6º ao 8º ano: 9h30 às 18h30 (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital. 9º ano ao Ensino Médio: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
Direção Pedagógica	9h30 às 18h30 (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
Biblioteca	7h30 às 17h50.
Enfermagem	7h às 18h30.

EDUDESC CEILÂNDIA	
TELEFONES: (61) 3218-9165 / 3218-9196	
Secretaria Escolar	Segunda a sexta-feira: das 7h às 12h e das 13h às 18h. Funcionamento do caixa (pagamento): 7h às 12h e das 13h às 17h.
Coordenação Pedagógica	Creche 3 ao 5º ano: 9h30 às 18h30 6º ano 9º ano: 7h às 16h Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
SOE - Serviço de orientação Educacional	Creche 3 anos ao 2º ano: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). 3º ao 9º ano: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
Direção Pedagógica	9h30 às 18h30 (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
Biblioteca	8h30 às 17h30
Enfermaria	7h às 12h30 e 13h às 18h30.

EDUDESC GAMA

TELEFONES: (61) 3218-9141 / 3218-9174

Secretaria Escolar	Segunda a sexta-feira: das 8h às 17h. Funcionamento do caixa (pagamento): das 8h às 18h.
Coordenação Pedagógica	Pré-escola ao 5º ano: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). 6º ano ao Ensino Médio: 7h às 16h (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
SOE - Serviço de orientação Educacional	Pré-escola ao 5º ano: 9h30 às 19h (segunda a sexta-feira). 6º ano ao Ensino Médio: 9h30 às 19h (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
Direção Pedagógica	9h30 às 18h30 (segunda a sexta-feira). Atendimento agendado por telefone e/ou agenda digital.
Biblioteca	7h30 às 17h30.
Enfermaria	7h às 18h30

47. MENSALIDADE ESCOLAR

A Edusesc adota o sistema de anuidade escolar dividida em **12 parcelas** vincendas no dia 10 de cada mês, podendo ser paga em bancos, loterias e nos caixas das unidades do Sesc. Até a data do vencimento, os boletos podem ser retirados no site www.edusesc.com.br. Para a emissão do boleto, no site, se faz necessário informar o número da credencial (carteirinha) do SESC.

Fiquem atentos, pois os descontos especiais e de pontualidade serão concedidos até a data de vencimento. Após esse período, o responsável deverá comparecer ao caixa de qualquer unidade do Sesc para realizar o pagamento. Informações quanto aos descontos encontram-se descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do ano letivo vigente.

48. MATERIAL ESCOLAR

Material de Uso Pedagógico

O material de uso pedagógico é utilizado durante a realização das atividades previstas no calendário escolar e descritas no **Plano De Execução Para Utilização Do Material Pedagógico** do segmento, divulgado no site www.edusesc.com.br. É de responsabilidade da família a aquisição e entrega desses materiais até o início do ano letivo.

Todo o material de uso pedagógico entregue na escola é organizado em um almoxarifado central e distribuído semanalmente aos professores que o solicitam de acordo com seus planos de aulas para cada semana. Dessa forma, garantimos que todas as ações executadas em cada disciplina recebam previamente o material necessário ao seu desenvolvimento, razão pela qual é importantíssimo que a entrega desses materiais pelos responsáveis seja feita dentro dos prazos estabelecidos pela escola.

Atividades extraordinárias podem ocorrer e necessitar de materiais específicos que não constem de nossa lista de material de almoxarifado; nesse caso, o professor poderá solicitá-los ao longo do ano letivo.

Lista Completa de Material Pedagógico

É importante ressaltar que esses materiais também são destinados à guarda no almoxarifado central, não sendo possível mantê-los individualizados na sala do estudante. A entrega desse material é de caráter obrigatório, conforme estipulado no Contrato Anual de Prestação de Serviços, sendo essencial para a efetivação da proposta pedagógica da escola.

Material de Uso Individual

O material de uso individual destina-se ao uso exclusivo de cada estudante ao longo do ano letivo. A partir do 1º dia de aula, é responsabilidade do estudante trazer os itens do material individual. As listas contendo os itens dos materiais de uso individual estão disponíveis no site www.edusesc.com.br.

49. LIVROS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS

A aquisição de **livros didáticos usados e/ou xerocopiados não será permitida**, considerando o prejuízo pedagógico que pode acarretar aos estudantes, incluindo respostas contidas no material, desgaste, reformulações atuais (como a nova ortografia e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC), além de questões legais relacionadas à proteção dos direitos autorais (Lei nº 9.610/98).

De caráter obrigatório, os títulos dos **livros literários**, também conhecidos como paradidáticos, são definidos pela escola e complementam o projeto pedagógico para o ano letivo. Sua utilização, leitura e estudo visam proporcionar ao estudante o contato com a leitura, prepará-lo para a sequência dos estudos, desenvolver o senso crítico, promover a formação cultural e cognitiva, além de contribuir para complementar os projetos definidos para o ano. Os livros literários dos Anos Finais a serem trabalhados com os estudantes serão organizados por trimestre, de acordo com o planejamento pedagógico da escola.

A aquisição dessas obras ficará sob responsabilidade das famílias, para que cada estudante possa realizar as leituras propostas e participar plenamente das atividades desenvolvidas ao longo do período letivo.

Em uma iniciativa exclusiva para o ano de 2026, o Sesc-DF proporcionará o fornecimento de livros **didáticos** a todos os estudantes matriculados na rede Edusesc, abrangendo tanto os livros do Programa Bilíngue quanto os relacionados ao Pensamento Computacional.

Para receber o material didático, o responsável deverá se comprometer com os critérios estabelecidos a seguir:

- garantir que o material didático fornecido ao estudante será devidamente preservado e devolvido à escola no final do ano letivo em condições aceitáveis.
- zelar pela boa conservação do material didático, evitando danos intencionais.
- A devolução do material didático deverá ocorrer até a data estipulada pela escola ao final do ano letivo em conformidade com o calendário escolar.
- em caso de danos significativos ao material didático que impeçam sua utilização ou perda deste, o responsável arcará com os custos de reposição.
- reconhecer que, ao devolver o material didático, haverá encaminhamento para um processo de reciclagem.
- incentivar a conscientização ambiental junto ao(a) aluno(a), destacando a importância da reciclagem e da responsabilidade socioambiental.

No momento do recebimento do material didático, o responsável deverá assinar um Termo de Responsabilidade, que conterá os critérios mencionados anteriormente.

50. ORIENTAÇÕES PARA USO DA AGENDA (DIGITAL E FÍSICA)

A agenda é um importante instrumento de comunicação entre a escola e as famílias, contribuindo para o acompanhamento da vida escolar dos estudantes.

✚ **Agenda Digital (3 anos ao médio):** utilizaremos a Agenda Digital como meio de Comunicação formal entre a família e escola.

✚ **Agenda Física (Creche 3 anos ao 5º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais):** utilizar exclusivamente para informes gerais da escola (Comunicados institucionais, eventos, projetos, dentre outras informações) e registros sobre atividades de casa.

- **O que não é função da agenda física:**

A agenda não deve ser utilizada como canal direto de diálogo do professor com a família e nem da família para:

- Questionamentos individuais.
- Solicitação de feedbacks pedagógicos.
- Relatos de situações específicas envolvendo estudantes.
- Discussões sobre avaliações, condutas ou encaminhamentos pedagógicos.

- **Mediação de situações específicas:**

Em casos que demandem esclarecimentos, orientações pedagógicas ou resolução de situações particulares, devem ser enviados diretamente pela agenda digital.

- **Essas diretrizes têm como objetivo:**

- Garantir uma comunicação clara e organizada;
- Preservar o tempo pedagógico dos professores;
- Assegurar que situações específicas sejam tratadas com a devida mediação da Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional;
- Fortalecer a parceria entre escola e família de forma respeitosa e eficaz.

Contamos com a compreensão e colaboração das famílias, reforçando que a escola permanece sempre aberta ao diálogo pelos canais institucionais adequados.